

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021**

O Município de Coqueiros do Sul (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo Licitatório nº 067/2021, Dispensa de Licitação nº 030/2021, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável licitação para contratar a empresa **CONSTRUIR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ Nº **07.950.673/0001-51**, para contratar empresa especializada do Ramo da Construção Civil, em regime de empreitada global com fornecimento de mão de obra e matérias visando executar a **reforma do prédio do Centro de Referência em Atenção Social – CRAS, localizado na Rua Guilherme Sudbrack, no distrito de Igrejinha neste Município.**

Tendo em vista o parecer jurídico e o parecer contábil exarados, autorizo a contratação de pessoa jurídica especializada para a realização das obras e serviços de engenharia supra descritos, independentemente de Licitação, com fundamento no Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Coqueiros do Sul/RS, em 09 de novembro de 2021.

**Leonir Wentz**  
Vice-Prefeito Municipal  
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal